



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

**COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS
(CECOPE)**

AVISO CECOPE/PRPI Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

1. CONSIDERANDO o inciso I do art. 7º da Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, em que se estabelece como requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;
2. CONSIDERANDO a Resolução nº 62, de 31 de agosto de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, em que se determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o supracitado convênio;
3. CONSIDERANDO a iminência da abertura do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2020, para a contratação de estagiários de nível superior, e formação de cadastro de reserva, para a Procuradoria da República no Piauí (PR/PI), e as Procuradorias da República nos Município de Corrente (PRM/Corrente); Floriano (PRM/Floriano); Parnaíba (PRM/Parnaíba); Picos (PRM/Picos); e São Raimundo Nonato (PRM/São Raimundo Nonato), nas áreas de Direito, Administração e Tecnologia da Informação;
4. CONVOCAMOS as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação, manifestarem-se por meio de ofício dirigido ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Piauí, enviado por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, pelo link: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, contendo os seguintes dados e documentos:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - nome e cargo do representante legal, com cópia do CPF;

IV - comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação;

V - endereço completo; e

VI - grade curricular de curso pretendido para o programa de estágio da Procuradoria da República no Piauí, quais sejam: (a) Direito; (b) Administração; (c) curso superior de Tecnologia em Gestão Pública; (d) Computação; (e) Ciência da Computação; (f) Engenharia da Computação; (g) Tecnologia em Redes de Computadores; e (h) curso superior de Tecnologia em Gestão da Informação.

5. Para mais informações, os interessados devem entrar em contato o Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PI pelo telefone: (86) 3214-5949, ou pelo e-mail: prpi-pessoas@mpf.mp.br.

ROZIANE DA SILVA LOPES

Coordenadora-Geral do Processo Seletivo